



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 1948, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n° 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n° 409/2013/PDIJ, de 27 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria/DG N° 1.881, de 18 de novembro de 2013, da seguinte forma:

No artigo 1º, onde se lê: “...nos dias 13, 14, 21, 22, 28 e 29 de novembro...”

Leia-se: “...nos dias 13, 14, 21, 22, 25 e 26 de novembro...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**